



**DECRETO Nº 2.196, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o relatório definitivo dos aprovados no Concurso Público do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que reflita seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Concurso Público do Município de Comendador Levy Gasparian**, objeto do Edital nº 001/2020, à vista do relatório final dos classificados nas provas objetivas e subjetivas, publicado no site da empresa organizadora, para preenchimento de cargos vagos existentes no quadro efetivo.

**Art. 2º** A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.levygasparian.rj.gov.br/> ou via diário oficial, e/ou por Correspondência com Aviso de Recebimento (AR), contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

**Art. 3º** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito